

## Funções Colaborantes

(**Função Colaborante** é uma função que, não sendo Cargo e não tendo carga horária atribuída, reflete um importante contributo para o bom funcionamento da Escola)

- Avaliador interno (no caso de não ter horas atribuídas);
- Formador interno (Docente da HBG que promove formação internamente; Dinamiza formação creditada/validada, incluindo a replicação de formação frequentada<sup>1</sup>, em contexto de trabalho);
- Membro da equipa de horários (no caso de não ter horas atribuídas);
- Membro do Conselho da Comunidade Educativa;
- Membro da Associação de Pais;
- Professor participante convidado (Entende-se por “Professor participante convidado” o docente que, não pertencendo à iniciativa, participa ativamente na ação ou evento e não aquele que se limita a acompanhar os alunos na Escola; o Formador Interno, por já ser Função Colaborante, não é considerado como Professor participante convidado);
- Participante na elaboração de provas de escola equivalentes às provas finais nacionais e provas de equivalência à frequência;
- Secretariado de provas;
- Coadjuvante de provas;
- Supervisor de provas;
- Vigilante de provas;
- Classificador de provas;
- Relator de avaliação externa;

---

<sup>1</sup> A replicação de formação poderá assumir dois formatos:

- Formação creditada/validada, cujos procedimentos estão previstos na Lei;
- Formação informal, em contexto de trabalho, que deverá obedecer aos seguintes requisitos:
  - Formalizar, junto do Conselho Pedagógico, a intenção de a promover (concebendo um pequeno programa cuja estrutura constará num formulário elaborado para o efeito);
  - Após aprovada, será gerida pelo Núcleo de Formação (mais precisamente: divulgação interna, registo de presenças e a emissão de certificados);
  - Constar no Relatório Anual de formação contínua da HBG, num capítulo reservado para o efeito.

- Elemento do júri das provas orais;
- Elemento do júri das provas práticas;
- Representante institucional da escola em atos públicos e em outros eventos (por indicação do Conselho Executivo);
- Membro da Secção de Avaliação de Desempenho Docente;
- Coordenador de Projetos no âmbito de parcerias estabelecidas pela escola (no caso de não ter horas atribuídas);
- Avaliador Pedagógico Especializado;
- Coordenador do Centro de Apoio à Aprendizagem (no caso de não ter horas atribuídas);
- Coordenador de apoios especializados;
- Membro da equipa técnica de apoio à Plataforma Teams (no caso de não ter horas atribuídas);
- Membro da equipa de suporte ao Plano de Ensino a Distância da HBG (no caso de não ter horas atribuídas);
- Secretário das reuniões de conselho de turma;
- Delegado de Segurança;
- Colaborador na realização de inventários (desde que não seja diretor de instalações).

**Funchal, 16 de novembro de 2022**

**Presidente da Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico**

---

(Carlos Manuel da Silva Gomes de Mendonça)